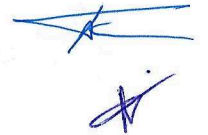


**ATA N.º 4**



Em 13 de julho de 2022 reuniu, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Diretor de Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Direção Intermédia de 1.º grau**, com o objetivo de proceder à seleção do candidato com o perfil adequado para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, em apreço, de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1.

Estiveram presentes na reunião **Sandro Miguel Costa Louro**, Diretor Municipal, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Domingos Emanuel Araújo Leite Silva Lopes**, Diretor de Departamento, **Vogal Efetivo**, e **Alzira Maria de Sousa Torres**, Diretora Municipal, **Vogal Efetiva**.

**1. Entrevista de Seleção**

As Entrevistas de Seleção decorreram no dia 6 de julho de 2022, com início às 14:30h, tendo os candidatos obtido os resultados constantes do quadro infra, de acordo com a Ficha anexa à presente Ata, da qual faz parte integrante:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Resultado (valores)
Filipa Manuela da Costa Igreja	PCCDDIDD5/2022	19,00
Maria de Fátima Costa	PCCDDIDD4/2022	13,50
Sara Patrícia da Costa Rodrigues	PCCDDIDD8/2022	17,00

**2. Candidatos Excluídos**

São excluídos/as os/as candidatos/as que não comparecerem à Entrevista Pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

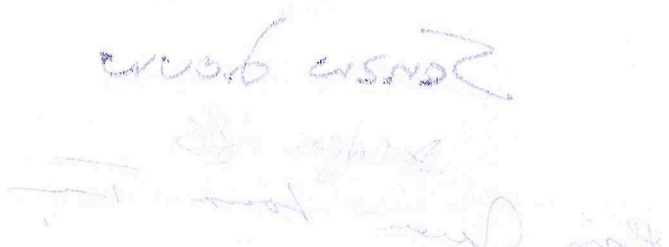
Constatou-se que não compareceram à realização da Entrevista Pública os candidatos seguintes:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Resultado
Alexandre Miguel Correia Martins	PCCDDIDD2/2022	Excluído
Cristiana Maria Gomes Castro	PCCDDIDD7/2022	Excluída
Cristina Kelleem Silveira Costa	PCCDDIDD1/2022	Excluída

Mais se informa que, de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, "O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados", pelo que "não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento.", cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

**3. Ordenação dos candidatos**

Aplicada a fórmula de classificação final aos candidatos admitidos  $CF = (40AC + 60EP) / 100$ , os/as candidatos/as obtiveram a seguinte classificação:



Nome do (a) candidato (a)	Código cand.	AC	EA	CF
Filipa Manuela da Costa Igreja	PCCDDIDD5/2022	19,10	19,00	19,64
Maria de Fátima Costa	PCCDDIDD4/2022	17,50	13,50	15,10
Sara Patrícia da Costa Rodrigues	PCCDDIDD8/2022	18,60	17,00	17,64

#### **4. Fundamentos da escolha**

Conforme *Ficha Individual de Entrevista Pública* em anexo, a candidata **Filipa Manuela da Costa Igreja** evidenciou, ao longo da entrevista, experiência profissional muito válida e muito adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover. Apresentou ideias, objetivos e estratégias que podem constituir uma mais valia para o Município ao nível da gestão e desenvolvimento dos recursos humanos. A candidata evidenciou possuir elevada capacidade de planeamento e organização, demonstrando essa capacidade através de exemplos e situações reais, com a fixação de objetivos, prazos, construção de indicadores de monitorização e gestão de prioridades. A candidata detém expressão e fluência verbais muito elevadas.

Conforme *Ficha Individual de Entrevista Pública* em anexo, a candidata **Maria de Fátima Costa** evidenciou, ao longo da entrevista, experiência profissional válida e adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover. Demonstrou possuir satisfatória capacidade de planeamento e organização, e muito boa capacidade de dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, fazendo prova de perceber a importância de mobilizar os colaboradores para os objetivos do serviço e da organização. A candidata detém expressão e fluência verbais muito boas.

Conforme *Ficha Individual de Entrevista Pública* em anexo, a candidata **Sara Patrícia da Costa Rodrigues** evidenciou, ao longo da entrevista, experiência profissional muito válida e adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover. Apresentou algumas ideias (não estratégia) que podem constituir uma mais valia para o Município ao nível da gestão e desenvolvimento dos recursos humanos. Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização, e muito boa capacidade de dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, fazendo prova de perceber a importância de mobilizar os colaboradores para os objetivos do serviço e da organização. A candidata detém expressão e fluência verbais muito elevadas.

#### **Quinto: Proposta de Designação**

Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera propor a designação da candidata **Filipa Manuela da Costa Igreja** para o cargo de Diretor de Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Direção Intermédia de 1.º grau, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente proposta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri

*Senzw doun*  
*João Lopes*  
*Alzi*